

de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da anuência do serviço de origem, de 29 de abril de 2016, e da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 16 de maio de 2016, e considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e entrou em vigor a 31 de março, não sujeita a constituição de mobilidade a parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Dina Maria da Rosa Tavares Monteiro, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvito, no IEFP, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, e entre o nível 15.º e 19.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 16 de maio de 2016.

2016-05-24. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209611828

Aviso n.º 6986/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 16 de maio de 2016, cessou o exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga da Delegação Regional do Norte, o mestre Carlos Alberto da Silva Menezes, com efeitos a 16 de maio de 2016.

2016-05-24. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209611885

SAÚDE**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa****Deliberação (extrato) n.º 938/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 19-05-2016:

Maria João de Gois Cachopo Matos Silva, Assistente de Saúde — ramo Psicologia Clínica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 6 horas semanais, na Clínica Arché.

24 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209612524

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas**Aviso n.º 6987/2016****Recrutamento de 2 Enfermeiros, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna — mobilidade intercarreiras, para a Direção de Serviços de Administração de Benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).**

Torna-se público que, a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) pretende recrutar 2 Enfermeiros, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Administração de Benefícios em regime de mobilidade interna — mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo n.º 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

I — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Ser detentor/a da carreira/categoria de Enfermeiro.

II — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Os postos de trabalho a preencher correspondem ao exercício das funções da carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com o anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e constantes do mapa de pessoal da ADSE para o ano de 2016, adstritas à Direção de Serviços de Administração de Benefícios nomeadamente, Elaboração de Estudos, informações e pareceres, planeamento, análise

técnica, auditoria, gestão processual, organização e métodos de trabalho, na modalidade de mobilidade interna — mobilidade intercarreiras.

III — Perfil pretendido:

A) Caracterização:

1 — Exercício de funções de controlo de faturação na área do regime convencionado da ADSE;

2 — Análise detalhada da faturação dos prestadores convencionados ao nível dos consumos efetuados em situações de internamento e cirurgia.

3 — Elaboração de relatórios sobre os consumos efetuados em situações de intervenção em bloco operatório.

B) Perfil de competências:

Experiência em bloco operatório por cinco anos;

Conhecimento de fármacos/medicamentos e consumíveis;

Opinião/Espírito crítico acerca dos consumos faturados em situações de intervenção em bloco operatório;

Conhecimentos de utilização de excel, folhas de cálculo;

Capacidade de gestão e organização;

Autonomia, iniciativa e sistematização.

Gosto pelo trabalho em Equipa.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), sito na Praça de Alvalade, 1749-001 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os interessados/as deverão, no prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Diretor de Serviços da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa e Logística (DAL) com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, contacto telefónico e email, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna” com a indicação expressa do número do aviso publicado no *Diário da República* ou na BEP e deverá ser enviada por correio com aviso de receção ou entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Logística (DAL/RH), da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Praça de Alvalade, n.º 18, 1748-001 Lisboa.

VII — Remuneração:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ADSE, em www.adse.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones n.ºs 21005 9978/210059979, Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa e Logística (DAL).

3 de maio de 2016. — O Diretor-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), *Carlos Baptista*.

209613189

Hospital Dr. Francisco Zagalo**Deliberação (extrato) n.º 939/2016**

Por deliberação de 18.05.2016 do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento concursal comum de acesso para um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de medicina interna, da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 1407/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5/2, sendo:

Candidato único e classificado:

Rui Marcelino Lopes Dias — 11,74 valores.

25.05.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Vaz*.
209615198